BLOCO XUPA OSSO

CULTURA OBIDENSE - CARNAPAUXIS - ÓBIDOS – PARÁ
AMAZÔNIA – BRASIL
CONTATO: (093) 99122-1815

EDITAL Nº 001/2026 – CONCURSO PARA A ESCOLHA DA PORTA-ESTANDARTE DO BLOCO XUPA OSSO - ANO 2027

O Bloco Xupa Osso por meio de seu representante legal o Sr. Jorge Ary de A. Ferreira, no uso de suas atribuições estatutárias e culturais, torna público o presente Edital que estabelece as normas para a realização do concurso de escolha da Porta-Estandarte Oficial para o Carnaval de 2027.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem por objetivo selecionar 01 (uma) Porta-Estandarte para representar oficialmente o Bloco Xupa Osso nos ensaios, eventos pré-carnavalescos, apresentações culturais e no desfile oficial do Carnapauxis de 2027.
1.2. O concurso visa valorizar a cultura popular, o samba/frevo/marchinhas e outros ritmos de carnavalescos, a elegância e a representatividade comunitária.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever candidatas que preencham os seguintes requisitos:
a) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição ou, no caso de candidatos(as) com idade entre 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) anos, apresentar autorização formal dos pais ou responsáveis legais.
b) As candidatas devem apresentar um **Passista** com as mesmas características dos quesitos dos itens (A; C; D, E e F);
c) Residir no município de Óbidos (Comunidades ou Bairros de atuação do Bloco Xupa Osso);
d) Ter disponibilidade de horários para participar dos ensaios, reuniões e eventos oficiais do bloco;
e) Não possuir vínculo exclusivo que impeça a representação do Bloco Xupa Osso, durante o período carnavalesco de 2027.
f) Não participar como Porta-Estandarte oficial de outro bloco carnavalesco durante o Carnaval de 2027, garantindo exclusividade na representação do Bloco Xupa Osso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **16/11/2026 a 27/11/2026**.
3.2. As interessadas deverão realizar suas inscrições exclusivamente através do formulário no link https://forms.gle/KUmiLkgKprVXhota9;
3.3. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) Cópia de documento oficial de identidade com foto (RG ou CNH);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante de residência atualizado;
d) Termo de Compromisso e Autorização de Uso de Imagem devidamente assinado (Anexo I)
3.4. A candidata deverá encaminhar, no ato da inscrição, um vídeo de apresentação com duração máxima de 1 (um) minuto, no qual deverá se apresentar e expor os motivos pelos quais deseja ser escolhida para representar o Bloco Carnavalesco Xupa Osso como Porta-Estandarte.

3.4.1. O vídeo deverá ser gravado individualmente, com imagem e áudio nítidos, permitindo a identificação da candidata e a compreensão de sua apresentação.

4. DA PRIMEIRA SELEÇÃO, REALIZAÇÃO DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO

4.1. Após o período de Inscrição, serão selecionadas **05 (cinco) candidatas e passistas, no dia 30/11/2026** por Comissão Interna do Bloco Xupa Osso, composta por membros e convidados pela Diretoria, com conhecimentos na área cultural, artística e carnavalesca em nosso Município.

4.2. Nesta mesma data, será definido a ordem de apresentação das candidatas por meio de sorteio na própria sede do Bloco Xupa Osso.

4.3. Cada candidata terá o tempo mínimo de 02 (dois) minutos e máximo de 04 (quatro) minutos para realizar sua evolução individual com o estandarte oficial fornecido pela organização do bloco.

4.4. O concurso será realizado no dia **19/12/2026, a partir das 21hrs, no Clube Mariano, situado na Av. Nelson Sousa, Bairro: Fátima – Óbidos/PA.**

4.5. O traje para a apresentação será livre em estilo carnavalesco, sendo vedada a exibição de marcas comerciais não autorizadas pela diretoria, devendo atentar ao Tema **"30 Anos do Bloco Xupa Osso".**

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

5.1. A Comissão Julgadora será composta por no mínimo 03 ou 05 membros convidados pela Diretoria do Bloco, com notório saber na área cultural, artística ou carnavalesca.

5.2. As candidatas serão avaliadas com notas de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez) pontos, admitindo-se frações decimais (ex: 9,5), nos seguintes quesitos:

a) Evolução e Bailado: Harmonia dos movimentos, desenvoltura, ritmo e domínio do espaço;

b) Condução do Estandarte: Postura, firmeza, leveza e elegância ao empunhar e apresentar o pavilhão do bloco;

c) Simpatia e Comunicação: Carisma, expressão facial, interação com o público e com a bateria/orquestra;

d) Elegância e Apresentação Visual: Postura corporal, adequação do figurino e harmonia estética.

5.3. A nota final de cada candidata será a soma simples das notas atribuídas por todos os jurados em todos os quesitos.

5.4. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior nota no quesito Condução do Estandarte;
2º) Maior nota no quesito Evolução e Bailado;
3º) Candidata com maior idade.

6. DA PREMIAÇÃO E DO MANDATO

6.1. A candidata vencedora receberá:

a) Faixa oficial de Porta-Estandarte do Bloco Xupa Osso;
b) Premiação em dinheiro no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais).**
c) Custeio integral da fantasia oficial para o desfile de 2027.

6.2. O mandato terá duração de 01 (um) ano, encerrando-se na edição seguinte do concurso.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

7.1. A Porta-Estandarte eleita compromete-se a:

a) Zelar pela integridade e respeito ao estandarte oficial, símbolo máximo da agremiação;
b) Comparecer pontualmente a todos os ensaios técnicos e apresentações convocadas pela Diretoria;
c) Manter conduta ética e respeitosa enquanto estiver representando o bloco.
7.2. O descumprimento injustificado das obrigações implicará na perda do título, assumindo a segunda colocada no concurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. A inscrição no concurso implica na aceitação irrestrita de todas as normas contidas neste Edital.
8.2. Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pela Diretoria do Bloco Xupa Osso.

Óbidos/PA, 16 de novembro de 2026.

_____

Jorge Ary de A. Ferreira

Presidente do Bloco Xupa Osso

CONCURSO PARA ESCOLHA DA PORTA-ESTANDARTE OFICIAL DO BLOCO XUPA OSSO – CARNAVAL 2027

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO, ACEITAÇÃO DO EDITAL E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, na qualidade de ( ) candidata ou ( ) responsável legal pela candidata, declaro que li, autorizo e concordo com todas as disposições do Edital nº 001/2026, comprometendo-me a cumprir suas normas e condições.

Declaro estar ciente dos requisitos de participação e comprometo-me, caso a candidata seja eleita, a cumprir a agenda oficial do Bloco Xupa Osso, participar dos ensaios, reuniões e apresentações, bem como não representar outro bloco carnavalesco como Porta-Estandarte durante o Carnaval de 2027.

Autorizo, de forma gratuita, o uso da imagem, voz e nome da candidata pelo Bloco Xupa Osso, em fotografias, vídeos e demais registros realizados durante o concurso e atividades relacionadas ao bloco, para fins de divulgação cultural, institucional e preservação da memória do bloco.

A autorização também contempla a utilização futura desses registros em publicações, reportagens, retrospectivas e materiais históricos referentes a qualquer edição do Carnaval, ao Carnapauxis e à trajetória do Bloco Xupa Osso, por prazo indeterminado e sem remuneração, respeitados os direitos à honra, à dignidade e à privacidade da candidata.

Declaro, ainda, que as informações fornecidas na inscrição são verdadeiras e que estou ciente das responsabilidades decorrentes deste compromisso.

Óbidos/PA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

Observação: quando a candidata for menor de 18 anos, este termo deverá ser preenchido e assinado por seu pai, mãe ou responsável legal.